

Processo: 5775/2025 - PL 105/2025

Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências

Ação Realizada: Processo Devolvido

Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROCESSO: SIGED 86411/2025 / NO PAPER 5775/2025

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: LEI Nº 7.300 DE 17 DE JULHO DE 2025

DESPACHO

A
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Vereadora Paula Pinto Calil

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal Abilio Brunini, vimos encaminhar cópia da Lei nº 7.300 de 17 de julho de 2025, que "**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR O**





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO GERACIONAL COMO MEDIDA DE COMBATE AO ETARISMO E ESTABELECE DIRETRIZES PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO.”, encaminhada para publicação na Gazeta Municipal.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT 17 de julho de 2025.

Atenciosamente,

ANANIAS MARTINS FILHO

Secretário Municipal de Governo





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2025.

Ananias Martins de Souza Filho
Secretário Geral

Tramitado por: Ruth Rodrigues de Mesquita



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800370031003800370036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800370031003800370036003A005400

Assinado eletronicamente por **Ananias Martins de Souza Filho** em 22/07/2025 12:01

Checksum: **31B70A85A47E6B6B4A1BF539FE2223767DD6AB3D9F082D3037328F98AFEF962C**

